



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Vereador João Domingues Mendes – Joãozinho do Cavalo, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2025

*Concede Título de Cidadão Embuguaçuense  
ao Senhor Airton Teixeira.*

Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2025

Autor: Vereador Elton Camargo Corrêa


Art. 1º Concede Título de Cidadão Embuguaçuense ao Senhor Airton Teixeira.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 18 de março de 2025.

  
João Domingues Mendes  
Vereador Presidente UNIÃO BRASIL

  
Luiz Fernando Ferreira de Souza  
Secretário Legislativo

PUBLICADO E REGISTRADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU EM 18 DE MARÇO DE 2025.